

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 058/2025,

em 30 de outubro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realização de viagem à cidade do Natal no dia 31.10.2025, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal junto à FECAM/RN, por delegação da Presidência, referente ao sistema de publicações e cursos/treinamentos disponibilizados pela FECAM/RN, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente